



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Rua dos Dourados, 61 - Centro - São Miguel do
Gostoso/RN

Lei 308/2017

**Estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Miguel do
Gostoso- RN para o exercício 2018, e da outras providências:**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSICOES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Miguel do Gostoso-RN, para o exercício de 2018, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de **R\$ 39.890.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)** e após as deduções da receita corrente líquida de acordo com a constituição federal o valor líquido será de **R\$ 37.247.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)** em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Rua dos Dourados, 61 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		38.225.000,00	95,83
RECEITA TRIBUTARIA	8.110.000,00		20,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		0,50
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00		0,50
RECEITAS AGROPECUARIA	10.000,00		0,03
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00		0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00		0,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.525.000,00		74,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00		0,40
RECEITAS DE CAPITAL		4.308.000,00	10,80
OPERAÇÕES DE CREDITO	100.000,00		0,25
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		0,25
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.108.000,00		10,30
OUTRAS RECEITAS	-		
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	2.643.000,00	2.643.000,00	6,63
TOTAL DA RECEITA		39.890.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de **R\$ 39.890.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**.

I - No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em **R\$ 29.040.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS)**.

II - No Orçamento da Seguridade Social é fixada em **R\$ 10.850.000,00 (DEZ MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

III - Ficando uma reserva de contingência no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Rua dos Dourados, 61 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

TABELA II R\$ 1,00

ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		1.230.000,00	3,08
CAMARA MUNICIPAL	1.230.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		38.560.000,00	96,67
GABINETE DO PREFEITO	1.150.000,00		2,88
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00		6,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.000.000,00		37,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.500.000,00		21,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HAB.	2.400.000,00		6,02
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E COMUNICAÇÃO	800.000,00		2,01
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA	2.000.000,00		5,01
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO	4.100.000,00		10,28
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE	460.000,00		1,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00		2,01
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	750.000,00		1,88
	-		-
	-		-
	-		-
	-		-
Sub- total da Despesa	39.790.000,00	39.790.000,00	99,75
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,25
TOTAL DE DESPESA	39.890.000,00	39.890.000,00	100,00

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 011 de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.

II- Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

III- Realizar remanejamento de valores dos elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias e categorias econômicas, constantes neste Lei, para suprir insuficiências de dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Rua dos Dourados, 61 - Centro - São Miguel do
Gostoso/RN

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso-RN, 08 DE Dezembro de 2017.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal